



Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 às 09:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7873548: PORTARIA N° 02/2026 ADMISSÃO DE
FUNCIONÁRIO ? DANDARA MONIQUE SCHNEIDER**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.

Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7873548>

PORTARIA N° 02/2026

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO – DANDARA MONIQUE SCHNEIDER

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Gilberto Belegante, Prefeito de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio resolve:

CONSIDERANDO a existência de cargo de Assessor de Programa junto ao quadro de empregos públicos deste consórcio, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público e suas alterações;

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assessor de Programa, emprego público de confiança, bem como a necessidade neste momento de preenchimento da mesma para atuar junto ao Programa SUASA;

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos previstos na Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre Atos de Admissão, Nomeação e Posse dos Agentes Públicos do Consórcio.

Art. 1º. Em conformidade com o Estatuto do Consórcio e Contrato de Consórcio Público e suas alterações, **ADMITIR, DANDARA MONIQUE SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob nº 0**.***.899-**, para exercer o cargo de Assessora de Programa, a qual desempenhará as atribuições do cargo constantes no contrato de Consórcio e suas alterações, com o cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de 05 de janeiro de 2026, para o que perceberá a remuneração prevista no âmbito deste consórcio.

Art. 2º. A contratação e o vínculo junto ao quadro de pessoal do consórcio se darão conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 05 de janeiro de 2026.

GILBERTO
Gilberto Belegante BELEGANTE:
Presidente do Consórcio
0782229972

Assinado de forma
digital por GILBERTO
BELEGANTE:7078222
9972
Dados: 2026.01.05
07:21:39 -03'00'

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

ELISETE

SIMIONI:040

80717962

Diretora Administrativa e Financeira

Assinado de forma

digital por ELISETE

SIMIONI:04080717962

Dados: 2026.01.05

07:21:50 -03'00'